



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

**EDITAL Nº 25/2025– PROEN, de 11 de novembro de 2025.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A  
SAÚDE –  
PET-SAÚDE/ EQUIDADE**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde (SGTES/MS), que estabelece as orientações e diretrizes do processo seletivo para o Programa de Educação Pelo Trabalho para a Saúde EQUIDADE, torna público o presente edital para a seleção de ESTUDANTES bolsistas e voluntários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção de estudantes para a constituição dos Grupos PET-Saúde/Equidade da Univasf será regida por este Edital, que se fundamenta EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023, e respalda-se, portanto, nos seguintes marcos legais e normativos: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 12871, de 22 de outubro de 2013; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 421, de 3 de março de 2010, e Portaria Interministerial nº 422/2010.
- 1.2 O PET-Saúde/Equidade da Univasf contempla os Colegiados da Área de Saúde que tiveram seus professores convocados pela Chamada Pública realizada pela PROEN e responsáveis pela construção do Projeto Institucional submetido ao EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023, a saber: Enfermagem, Medicina, Psicologia e Ciências Sociais, como preconizado no edital citado acima.
- 1.3 O Projeto Institucional elaborado, em sua execução, objetiva:
  - 1.3.1 Como objetivo geral, pretende-se qualificar o trabalho em saúde através de dispositivos vinculados aos princípios, conceitos e diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS, na perspectiva de instaurá-lo como referência para ações no mundo do trabalho e da educação na saúde nos municípios e Região de Saúde parceiros, atuando concomitantemente no fortalecimento da aproximação ensino-serviço-comunidade e sua contratualização na região.
  - 1.3.2 Como objetivos específicos, que assumem caráter transversal e serão singularizados conforme eixos definidos em cada cenário de aprendizagem/prática, os seguintes:
    - 1.3.2.1 Discutir o Programa de Equidade no SUS com as áreas técnicas das secretarias municipais e da VIII GERES, tomando-o como referência para realizar diagnósticos situacionais locais das necessidades de formação e qualificação em equidade de gênero e raça e valorização de trabalhadoras no SUS, com envolvimento de gestores/as, profissionais de saúde e comunidades;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

1.3.2.2 Planejar ações formativas com as áreas técnicas das secretarias municipais e VIII GERES, partindo dos diagnósticos situacionais, de modo a abordar as temáticas em foco no projeto em caráter transversal nos processos de Educação Permanente em Saúde (EPS) e formação para/no SUS;

1.3.2.3 Inserir o debate sobre equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia, maternagem e pessoas com deficiência, em perspectivas interseccionais, em atividades de ensino-aprendizagem, com os integrantes do projeto;

1.3.2.4 Viabilizar ações de EPS voltadas à equidade no trabalho em saúde, pautada em perspectivas interseccionais, nos cenários de aprendizagem/prática, contribuindo com processos de ensino-aprendizagem e valorização de trabalhadoras e futuras trabalhadoras do SUS, com ênfase na preceptoria interprofissional e colaborativa em saúde;

1.3.2.5 Popularizar conhecimento sobre Equidade no Trabalho em Saúde, em perspectivas interseccionais, a partir da construção de materiais técnicos, oficinas, cursos, seminários, congresso etc., fomentando uma cultura de equidade nas práticas cotidianas;

1.3.2.6 Estimular a construção de Planos Municipais e/ou Regional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no SUS;

1.3.2.7 Firmar parcerias com diversos setores da sociedade civil e jurídica, como conselhos municipais de saúde, Ministério Público, movimentos sociais, líderes comunitários etc. para discutir e fortalecer o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das trabalhadoras no SUS, operacionalizando ações intersetoriais que transformem seus conceitos, princípios e diretrizes em ferramentas do trabalho cotidiano;

1.3.2.8 Fomentar a produção e inserção de pautas vinculadas à temática da Equidade em Saúde em Perspectivas Interseccionais nas conferências municipais de saúde dos municípios proponentes e nas práticas cotidianas;

1.3.2.9 Planejar e implantar ações de reconhecimento e combate às diversas formas de discriminação e preconceito de gênero, raça ou de qualquer tipo de violência no ambiente de trabalho em saúde, incluindo assédio moral e sexual, em articulação intersetorial, compreendidas como estratégias de enfrentamento e produção do cuidado em saúde mental;

1.3.2.10 Estimular uma cultura de acolhimento e valorização de trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam por meio de ações específicas de formação.

1.4 O projeto PET-Saúde/EQUIDADE teve início das atividades no dia 02/05/2024 segundo Ministério da saúde e previsto vigência os anos 2024/2026, finalizando em 30 de abril de 2026.

## **2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO PET-SAÚDE/EQUIDADE**

2.1 São requisitos para a participação, como estudantes, no PET-Saúde/Equidade:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

- a) Estar regularmente matriculado em um dos três cursos de graduação da área de Saúde que integram a proposta da Univasf submetida ao edital da SGTES/MS: Medicina e Enfermagem ou o curso de Ciências sociais conforme vagas dispostas no Quadro 1 ,
- b) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto imediatamente após ser aprovado;
- c) A bolsa PET-saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET-Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria/orientação/supervisão estudantil na graduação.
- d) Dedicar-se, no período de vigência da participação no projeto, 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-Saúde/Equidade, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares, mas sim, potencializando-as pela inserção no Projeto;
- e) Disponibilizar o dia de sexta-feira, no turno da tarde, para as reuniões coletivas do Programa, mensalmente.
- f) É vedado a inscrição de alunos que estejam cursando o internato ou estágio supervisionado no período letivo correspondente ao período de seleção.

### 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para estudantes para cadastro reserva por Grupo Tutorial, sendo uma 01 vaga bolsista para estudante de enfermagem do GT01 - Petrolina, totalizando 30 vagas, cujas atividades serão desenvolvidas nos municípios de Juazeiro (Bahia), Lagoa Grande, Dormentes e Petrolina (Pernambuco), conforme Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição das vagas para estudantes bolsistas e cadastro reserva no PROGRAMA PET-SAÚDE EQUIDADE da Univasf:

| Cursos da saúde  | Grupo Tutorial de Petrolina - Secretaria Municipal de Saúde - PE (GT 01) | Grupo Tutorial de Petrolina VIII GERES - PE (GT 02) | Grupo Tutorial de Lagoa Grande -PE (GT 03) | Grupo Tutorial de Juazeiro - BA (GT 04) – | Grupo Tutorial de Dormentes -PE (GT 05) – |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Ciências sociais | 02 vagas para cadastro reserva                                           | 02 vagas para cadastro reserva                      | 02 vagas para cadastro reserva             | 02 vagas para cadastro reserva            | 02 vagas para cadastro reserva            |
| Medicina         | 02 vagas para cadastro reserva                                           | 02 vagas para cadastro reserva                      | 02 vagas para cadastro reserva             | 02 vagas para cadastro reserva            | 02 vagas para cadastro reserva            |
| Enfermagem       | 01 vaga para cadastro                                                    | 02 vagas para cadastro                              | 02 vagas para cadastro                     | 02 vagas para cadastro                    | 02 vagas para cadastro                    |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

|       |                                     |          |          |          |          |
|-------|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
|       | reserva<br>01 vaga para<br>bolsista | reserva  | reserva  | reserva  | reserva  |
| Total | 06 vagas                            | 06 vagas | 06 vagas | 06 vagas | 06 vagas |

3.2 Poderão concorrer estudantes de Ciências sociais, enfermagem e medicina com matrículas ativas a partir do primeiro período dos cursos, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado neste período letivo vigente.

3.3 Conforme definido no item 10.1 do fundamenta EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 2023 (SGTES/MS), os valores das bolsas para alunos do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.4 Em caso de desempenho insatisfatório em relação ao cumprimento das atividades acordadas em cada Grupo PET-Saúde/EQUIDADE ou desistência (por motivos de qualquer natureza) do/a estudante bolsista, haverá remanejamento entre os estudantes voluntários dos colegiados que participaram do processo seletivo, neste edital **XX/2025** do PET-Saúde/EQUIDADE respeitando a ordem de classificação do resultado final deste edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências sociais, Medicina e Enfermagem da Univasf, com exceção dos alunos que estão em período de internato ou estágio supervisionado neste período letivo vigente.

4.2 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 As inscrições ocorrerão no período de 12 a 16 de novembro de 2025, exclusivamente pelo Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS), destacando-se que, especificamente para este processo seletivo, recomenda-se evitar a utilização de e-mails vinculados as contas do “hotmail, outlook ou yahoo” para efetuar a inscrição.

4.4 Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem acessar o Sistema PS através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/> e escolher o seu curso de origem. Será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF, único formato de arquivo aceito pelo sistema:

- a) requerimento de inscrição (ANEXO I), devidamente preenchido;
- b) comprovante de matrícula do semestre 2025.1 (obtido do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica - SIGA);
- c) Histórico escolar atualizado, obtido no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIG@);
- d) Carta de Intenção, em que os interessados devem expressar as motivações para participação no projeto, articulando-as com suas experiências práticas relacionadas ao SUS, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

modelo constante no ANEXO II (máximo de uma página, formato A4, em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5);

- e) Caderno Formativo, em que os interessados devem comprovar através de documentação, a experiência de formação, destacando aproximações com o SUS, conforme modelo constante no ANEXO III (com comprovantes anexados digitalizados, em formato pdf), em documento único, inclusive com a Capa que compõe a descrição das experiências conforme ANEXO III;

4.5 Os candidatos podem consultar informações no DPEG através do e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br).

4.6 O/a candidato/a é o/a único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, não sendo permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

4.7 A ausência de quaisquer documentos listados no item 4.4. deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Caberá aos professores tutores de cada Colegiado do Projeto Pet-saúde Univasf e a Coordenação do Projeto PET-Saúde/EQUIDADE, a responsabilidade integral pela organização e realização do processo seletivo dos estudantes bolsistas e voluntários do curso correspondente.

5.2 O processo seletivo dos candidatos ao PET-Saúde/EQUIDADE se dará pela análise dos documentos entregues no ato da inscrição, resultando numa ordem de classificação decrescente dos estudantes, que será a base para a definição dos estudantes bolsistas e voluntários incorporados ao projeto.

5.3 A validade da lista classificatória desse processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas indicadas no Quadro 1, mas poderá ser utilizada em caso de necessidade de convocação de novos/as estudantes para recomposição dos grupos.

5.4 Em caso de empate, será utilizado o critério da idade, em que o estudante com a idade maior assume a vaga da seleção.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

6.1 Caberá aos/às estudantes bolsistas do PET-Saúde/ EQUIDADE:

- a) planejar e executar o plano de atividades do projeto;
- b) participar e se envolver nas diversas atividades de estudos, intervenções, planejamento e eventos, relacionados ao projeto;
- c) manter atitude de colaboração, solidariedade, ética e respeito na relação com todos os participantes envolvidos no processo;
- d) apresentar formalmente, aos/às professores/as tutores/as e profissionais preceptores do grupo a que está vinculado, os resultados parciais e finais de seu trabalho, comprometendo-se



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

também em divulgá-los em eventos de pesquisa e extensão da Univasf e/ou nas Secretarias de Saúde parceiras, bem como em outros contextos afins.

## 7. DOS RECURSOS E OUTRAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1 Os resultados PARCIAL e FINAL serão divulgados no sistema PS.
- 7.2 Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, a Comissão Organizadora, através do email [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br) que terá o prazo de até 01 (um) dia útil para manifestação, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 7.3 Os recursos deverão ser enviados até às 18h00min do dia 19 de novembro de 2025.
- 7.4 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato final.
- 7.5 Poderá haver redução ou eliminação de vagas para tutores a depender de demandas de ajustamento do projeto pela SGTES/MS.

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo do Projeto PET-Saúde/EQUIDADE da Univasf

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                        | DATA            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS)                                                                                                         | 12/11/2025      |
| Inscrição para o processo seletivo de bolsista e cadastro reserva, através do link <a href="https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/">https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/</a> | 12 a 16/11/2025 |
| Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos(as)                                                                                                                              | 17/11/2025      |
| Publicação da classificação PARCIAL dos estudantes                                                                                                                               | 17/11/2025      |
| Prazo para interposição de recurso em relação à classificação parcial                                                                                                            | 18/11/2025      |
| Publicação da classificação FINAL dos estudantes                                                                                                                                 | 19/11/2025      |
| Apresentação dos estudantes a Coordenação dos Grupos Tutoriais – Reunião do coletivo PET-SAÚDE do mês de dezembro/25.                                                            | 08/12/2025      |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

9.1 Recomenda-se que as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo deste Edital sejam feitas com antecedência, pois o DPEG/Univasf não se responsabilizará por cadastros não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento no sistema PS.

9.2. Os/as candidatos/as classificados/as iniciarão suas atividades tão logo se apresentarem aos responsáveis pelo Projeto PET-Saúde/Equidade, conforme orientações dadas em momento oportuno.

9.3 A certificação só será garantida a quem tiver a participação de no mínimo um semestre letivo no projeto.

Petrolina, 11 de novembro de 2025.

Marcelo de Souza Ribeiro  
Pró-Reitor de Ensino  
Univasf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS À PARTICIPAÇÃO NO PET-Saúde/Equidade

|                                    |               |                     |                 |               |
|------------------------------------|---------------|---------------------|-----------------|---------------|
| NOME COMPLETO:                     |               | DATA<br>NASCIMENTO: | DE              | NATURALIDADE: |
| CURSO:                             | CAMPUS:       |                     | ANO DE INGRESSO |               |
| ENDEREÇO COMPLETO:                 | BAIRRO:       | CIDADE:             | CEP:            |               |
| RG:                                | CPF:          | TELEFONES:          |                 |               |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:                |               | FIXO:               |                 |               |
| DATA DE EXPEDIÇÃO:                 |               | CELULAR:            |                 |               |
| SEXO:                              | ESTADO CIVIL: | NOME DO CÔNJUGE:    |                 |               |
| E-MAIL:                            |               |                     |                 |               |
| Grupo tutorial de sua preferência? |               |                     |                 |               |

|                              |
|------------------------------|
| Faz parte de qual colegiado? |
| NOME DA MÃE:                 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

ANEXO II  
CARTA DE INTENÇÃO

CPF DO/A CANDIDATO/A:

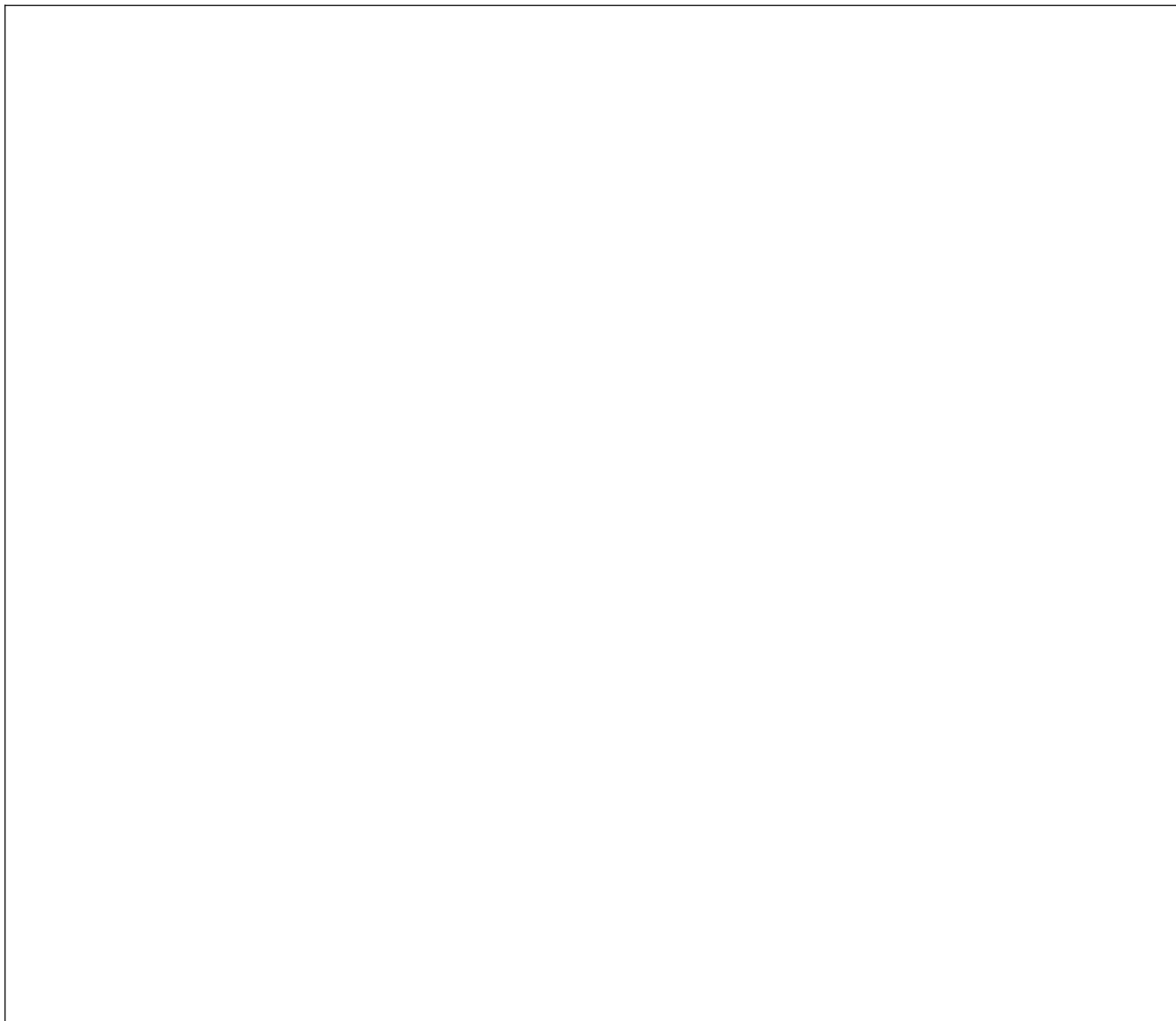
---

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

|  |
|--|
|  |
|--|



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)



ANEXO III

CAPA QUE COMPÕEM O CADERNO FORMATIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

CPF DO/A CANDIDATO/A:

---

CURSO DA UNIVASF A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

|  |
|--|
|  |
|--|

|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Participação anterior em projetos PET-Saúde ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                                                                                     |
| 2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                     |
| 3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                  |
| 4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados ao SUS e à Saúde Coletiva ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                         |
| 5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                                                               |
| 6. Participação em projetos de monitoria ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                                                                                           |
| 7. Participação em projetos de pesquisa ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                                                                                            |
| 8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso/ Centros acadêmicos ou Diretórios acadêmicos ( ) SIM ( ) NÃO Páginas:                                                     |
| 9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados ao SUS ou Saúde Coletiva ( ) SIM ( ) NÃO Páginas: |

Total de páginas que compõem o caderno:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DO PET-Saúde/Equidade

CPF DO/A CANDIDATO/A:

CURSO A QUE ESTÁ VINCULADO/A:

| CARTA DE INTENÇÃO                                                                                                                 |                                         |                     |                    |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|
| 1. Demonstra entendimento sobre Sistema Único de Saúde/SUS                                                                        | Excelente<br>(9 e 10)                   | Bom<br>(7 e 8)      | Regular<br>(5 e 6) | Não atende<br>(Abaixo de 5) |
| 2. Demonstra entendimento sobre os objetivos do PET-Saúde                                                                         | Excelente<br>(9 e 10)                   | Bom<br>(7 e 8)      | Regular<br>(5 e 6) | Não atende<br>(Abaixo de 5) |
| 3. Motivação para participação no projeto (argumentação do/a candidato/a na defesa de sua participação no PET-Saúde)              | Excelente<br>(9 e 10)                   | Bom<br>(7 e 8)      | Regular<br>(5 e 6) | Não atende<br>(Abaixo de 5) |
| 4. Clareza e objetividade na escrita do texto                                                                                     | Excelente<br>(9 e 10)                   | Bom<br>(7 e 8)      | Regular<br>(5 e 6) | Não atende<br>(Abaixo de 5) |
| TOTAL CI                                                                                                                          | Média aritmética dos 4 itens avaliados: |                     |                    |                             |
| CADERNO FORMATIVO                                                                                                                 |                                         |                     |                    |                             |
| 1. Participação anterior em projetos PET-Saúde                                                                                    | Mais de 02 semestres<br>(10)            | 02 semestres<br>(8) | 1 semestre<br>(6)  | Não Participou (0)          |
| 2. Participação como vivente no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS)                    | Mais de 02 edições<br>(10)              | 02 edições<br>(8)   | 1 edição<br>(6)    | Não Participou (0)          |
| 3. Participação como Organizador ou Facilitador no Programa Vivências e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) | Mais de 02 edições<br>(10)              | 02 edições<br>(8)   | 1 edição<br>(6)    | Não Participou (0)          |
| 4. Participação em Ligas, Grupos de Estudos ou programas e projetos relacionados à Saúde ou Ciências Sociais                      | Mais de 02 semestres<br>(10)            | 02 semestres<br>(8) | 1 semestre<br>(6)  | Não Participou (0)          |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE GRADUAÇÃO - DPEG  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917  
Telefone/Fax (87) 2101-6758 – e-mail: [dpeg.proen@univasf.edu.br](mailto:dpeg.proen@univasf.edu.br)

|                                                                                                                                                                       |                                         |                  |                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| 5. Participação em projetos de extensão, sem relação com o PET-Saúde                                                                                                  | Mais de 02 semestres (10)               | 02 semestres (8) | 1 semestre (6)  | Não Participou (0) |
| 6. Participação em projetos de monitoria                                                                                                                              | Mais de 02 semestres (10)               | 02 semestres (8) | 1 semestre (6)  | Não Participou (0) |
| 7. Participação em projetos de pesquisa                                                                                                                               | Mais de 02 semestres (10)               | 02 semestres (8) | 1 semestre ( 6) | Não Participou (0) |
| 8. Participação como representante discente no Colegiado do Curso e/ou Diretório Acadêmico (D.A , C.A. ou DCE)                                                        | Mais de 02 semestres (10)               | 02 semestres (8) | 1 semestre (6)  | Não Participou (0) |
| 9. Outras Atividades exercidas em comunidade (por exemplo: estágios de vivência, Ligas Acadêmicas e trabalho voluntário) não relacionados a Saúde ou Ciências Sociais | Mais de 02 semestres (10)               | 02 semestres (8) | 1 semestre ( 6) | Não Participou (0) |
| TOTAL MF                                                                                                                                                              | Média aritmética dos 9 itens avaliados: |                  |                 |                    |
| Pontuação Geral                                                                                                                                                       | Total CI + total MF:                    |                  |                 |                    |